



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão de Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por sua titular **Dra. Lyane Ramalho Cortez**, CPF nº 792.061.234-91, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **Fixa Serviços Técnicos Eireli**, com sede Rua Agostinho Leitão nº 348 Alecrim Natal RN - CEP 59040-090, inscrita no CNPJ nº 04.482.256/0001-32 representada por **Cynthia Barreto Fernandes Dias**, CPF nº 011.203.784-43, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo pactuar a **prorrogação da validade e vigência do contrato original** por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de de **R\$ 69.180,00 (sessenta e nove mil, cento e oitenta reais)**, equivalentes a 12 (doze) prestações de **R\$ 5.765,00 (cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 69.180,00 (sessenta e nove mil, cento e oitenta reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238701 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).**
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.
- Fonte: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.
- Valor / 2023: **R\$ 12.831,77 (doze mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos).**
- Valor / 2024: **R\$ 56.348,23 (cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos).**

CLÁUSULA QUARTA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **25/10/2023 até 24/10/2024**, eficácia com a publicação do extrato n DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

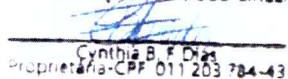
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 20 de Outubro de 2023



Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

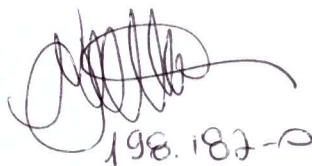
FILIA SERVIÇOS TÉCNICOS-EIRELI



Cynthia B. F. Dias
Proprietária-CPF 011.203.784-43

Cynthia Barreto Fernandes Dias
Pela Contratada

Testemunhas:



198.187-2

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: / /
PÁGINA:

ANEXO I AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
1	Locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelho condicionador de ar, novo, capacidade de 9.000 BTUS tipo SPLIT parede, tensão de 110/220 V, faixa de classificação A no consumo de energia elétrica com certificação INMETRO.	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
2	Locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelho condicionador de ar, novo, capacidade de 12.000 BTUS tipo SPLIT parede, tensão de 110/220 V, faixa de classificação A ou B no consumo de energia elétrica com certificação INMETRO.	11	R\$ 165,00	R\$ 1.815,00
3	Locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelho condicionador de ar, novo, capacidade de 18.000 BTUS tipo SPLIT parede, tensão de 110/220 V, faixa de classificação A no consumo de energia elétrica com certificação INMETRO.	7	R\$ 210,00	R\$ 1.470,00
4	Locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelho condicionador de ar, novo, capacidade de 22.000 BTUS tipo SPLIT parede, tensão de 110/220 V, faixa de classificação A no consumo de energia elétrica com certificação INMETRO.	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
5	Locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelho condicionador de ar, novo, capacidade de 30.000 BTUS tipo SPLIT parede, tensão de 110/220 V, faixa de classificação A no consumo de energia elétrica com certificação INMETRO.	3	R\$ 320,00	R\$ 960,00
6	Locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelho condicionador de ar, novo, capacidade de 36.000 BTUS tipo SPLIT parede, tensão de 110/220 V, faixa de classificação A no consumo de energia elétrica com certificação INMETRO.	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
TOTAL		26	-	5.765,00

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15537

Poder Executivo

Natal, 31 de outubro de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/21 - PROCESSO SEI: 00610096.001659/2023-97

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

DO OBJETO O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de de R\$ 69.180,00 (sessenta e nove mil, cento e oitenta reais), equivalentes a 12 (doze) prestações de R\$ 5.765,00 (cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 69.180,00 (sessenta e nove mil, cento e oitenta reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238701 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU). Natureza da despesa: 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. Valor / 2023: R\$ 12.831,77 (doze mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos). Valor / 2024: R\$ 56.348,23 (cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos).

VALIDADE E VIGÊNCIA Este Aditivo tem validade e vigência de 25/10/2023 até 24/10/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Natal/RN 10 de outubro de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Cynthia Barreto Fernandes Dias pela contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15537

Poder Executivo

Natal, 31 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/cheocar-autenticidade?codigo=9U4O0MFYSC-J4S7IN1H54-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9U4O0MFYSC-J4S7IN1H54-P2TH9ZW2VI

